**PORTARIA Nº 137, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º, da Lei Complementar n° 65, de 30 de abril de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, Código do Cargo – DS-01, Padrão de Vencimento – CC-01, a servidora Andréa Gomes Magalhães, matrícula nº 002.382.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 05 de outubro de 2026.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**
**Prefeito Municipal**